

Servidores do Distrito Federal / DF-PREVICOM, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 50.596,70 (cinquenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Tipo de Licitação: Menor Preço. Códigos de despesa: 2.2.1.21 e 2.2.1.06. Abertura das propostas dia 02/12/2021, às 9h30min. Processo 04006-00000145/2021-62. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 927448. Informações pelo e-mail: [contratos@df-previcom.df.gov.br](mailto:contratos@df-previcom.df.gov.br).

Brasília/DF, 17 de novembro de 2021  
MARTHA CRISTINA GARCIA MENDES  
Pregoeira

## COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021 – CT COMUNICAÇÃO - LTDA

Extrato do contrato nº 09/2021, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e a empresa CT Comunicação LTDA, CNPJ nº 02.677.897/0001-18, Processo 00121-00000872/2021-61. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão da escrita voltada para o público infantil, projeto gráfico, criação de capa, ilustração, diagramação e arte final. Valor total do Contrato: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.6203.2912.0001; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 220; Nota de Empenho: 2021NE00664; data de: 28/10/2021; Vigência: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data da sua assinatura. Data da assinatura: 16/11/2021. Assinam pela Contratante: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Presidente, e SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Diretora Administrativa e Financeira. Pela contratada: CLAYTON GONÇALVES DO CARMO - Sócio Administrador.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2021 A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições da CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2021, para concessão de bolsas de pesquisa no âmbito do projeto "Panorama da Capacitação no DF", a ser implementado pela CODEPLAN. Data limite para submissão das candidaturas: 19/11/2021. O Primeiro Termo Aditivo ao Edital da presente Chamada, assim como o novo cronograma, está disponível no site da CODEPLAN ([www.codeplan.df.gov.br](http://www.codeplan.df.gov.br)).

Brasília/DF, 16 de novembro de 2021  
JEANSLEY CHARLLES DE LIMA  
Presidente

## BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Objeto: SRP para aquisição de terminais de autoatendimento (ATM), conforme especificações constantes do edital e anexos. Empresa vencedora dos Itens 01, 02 e 03 PERTO S A PERIFERICOS PARA AUTOMACAO, CNPJ: 92.080.035/0001-04. Valor total para os Itens: R\$100.558.809,32 (Item 1: R\$46.412.098,32; Item 02: R\$30.900.487,00 e Item 03: R\$23.246.224,00). Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo 041.000.100/2019.

DENISE R. S. CORRÊA  
Pregoeira

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO  
CNPJ/ME nº 00.000.208/0001-00 NIRE 53.300.001.430  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 26 DE  
NOVEMBRO de 2021

O Conselho de Administração da BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. ("Banco") convoca os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 26 de novembro de 2021, às 09h00 horas, por meio digital, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

1. a adesão do Banco ao segmento de Nível 1 de Governança Corporativa ("Nível 1") da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
2. a alteração e consolidação do estatuto social do Banco para, entre outras alterações, (a) adequá-lo às regras do Nível 1; (b) incluir melhorias de governança corporativa; (c) incluir as disposições relativas aos certificados de depósito de ações do Banco; (d) refletir os apontamentos emitidos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF acerca do funcionamento da Ouvidoria nas instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil; e (e) implementar ajustes gerais decorrentes da nova estrutura organizacional vigente desde outubro de 2020; e

3 autorização à administração do Banco para tomar todos os atos e medidas necessários para a implementação das deliberações acima, incluindo a ratificação de todos aqueles que já tenham sido praticados.

### Instruções e Informações Gerais:

Conforme autorizado pelo artigo 21-C, parágrafo 3º, da Instrução CVM 481, a AGE será realizada de modo digital, por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pelo Banco, nos termos previstos na Instrução CVM 481.

Observados os procedimentos previstos neste edital de convocação para a AGE ("Edital de Convocação") e na proposta da administração para a AGE ("Proposta da Administração"), para participar e votar por meio de sistema eletrônico, o acionista deverá enviar solicitação ao Banco para o endereço de e-mail [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br), até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE (isto é, até o dia 24 de novembro de 2021), consoante o previsto no artigo 5º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 481, e enviar ao Banco os documentos indicados neste edital de convocação da AGE e na proposta da administração da AGE.

Após a análise dos documentos enviados e comprovação da titularidade das ações, o Banco enviará aos senhores acionistas, em resposta ao email enviado com a documentação requerida, as regras e os procedimentos necessários e suficientes para participação, acesso e utilização do sistema eletrônico de participação na assembleia.

Em observância do previsto no artigo 5º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 481, o Banco solicita aos senhores acionistas que pretendam participar e votar, por meio de sistema eletrônico, na AGE que apresentem, em até 2 (dois) dias antes da data da sua respectiva realização (isto é, até o dia 24 de novembro de 2021): (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 2 (dois) dias antes da data de envio do documento para o Banco; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social do o Banco, na hipótese de representação por procurador. Os senhores acionistas ou seus representantes legais deverão, ainda, apresentar, em conjunto com os demais documentos necessários, documentos que comprovem a sua identidade e os seus poderes, conforme o caso.

Os instrumentos de mandato deverão (i) ter sido outorgados há menos de 1 ano e para procurador que seja acionista, administrador do Banco, advogado ou instituição financeira, observado que (a) se pessoa jurídica: o acionista pode ser representado por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador do Banco, advogado ou instituição financeira; e (b) se fundo de investimento: o acionista por ser representado pelo seu administrador e/ou gestor (conforme o caso) ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil, não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador do Banco, advogado ou instituição financeira; e (ii) ser acompanhados dos documentos que comprovem os poderes de representação e identidade do outorgante e do outorgado, conforme o caso.

Solicitamos aos senhores acionistas que depositem ou enviem por correspondência os referidos documentos: (i) para a sede social do Banco, situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C, 11º andar – Brasília/DF, CEP 70040-250, aos cuidados da Gerência de Relacionamento com Investidores do Banco; ou (ii) para o endereço de e-mail da Gerência de Relacionamento com Investidores ([ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br)), no prazo de até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE (isto é, até o dia 24 de novembro de 2021), nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 481.

Todos os documentos pertinentes à ordem do dia a serem analisados ou discutidos na AGE, incluindo este Edital de Convocação, a Proposta da Administração, bem como aqueles exigidos nos termos da Lei das Sociedades por Ações e na forma da Instrução da CVM 481, encontram-se disponíveis aos senhores acionistas, a partir desta data, na Gerência de Relações com Investidores do Banco, localizada no 11º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, CEP 70040-250, e nos websites do Banco ([ri.brb.com.br](http://ri.brb.com.br)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Brasília/DF, 04 de novembro de 2021  
EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA  
Presidente do Conselho

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 43716/2021

Processo: 04001-000000277/2021-25 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CLÍNICA DOMICILIAR SANTA CAMILA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 683,40 (seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à